

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1028/2025**

**Sumário:** Concedendo a rescisão do contrato de trabalho a Maria Lima Monteiro e Hirondina de Barros Varela.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 5 de setembro de 2025

**Maria Lima Monteiro**, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Industrial e Comercial do Mindelo, na situação de licença sem vencimento desde 01 de setembro de 2022, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

**Hirondina de Barros Varela**, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária do Tarrafal - ST, é concedida a regularização de rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Praia, aos 08 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.